



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100  
- www.crea-rs.org.br

**Reunião:** Reunião Ordinária Nº 6/2020

**Decisão Nº:** D/RS - 35/2020

**Data:** 5 de junho de 2020

**Interessado:** Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul (Crea-RS)

**Referência:** X - X - X - X

**Ementa:** Aprova a readequação do Organograma do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul (Crea-RS), e dá outras providências.

**DECISÃO DA DIRETORIA DO CREA-RS**

**A DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS**, na reunião ordinária realizada no dia 5 de junho de 2020, considerando o estudo realizado em 2019 acerca do novo Plano de Cargos e Salários e a respectiva necessidade de alteração de estrutura organizacional do Conselho; considerando que não houve a implementação de tal estudo por motivo de dúvidas oriundas das reuniões realizadas com gerentes e chefes de núcleo no ano de 2020; considerando que foi instituída Comissão do Plano de Cargos e Salários (CPCS/RS), de natureza administrativa, com a responsabilidade de avaliar, estruturar e consolidar a proposta apresentada em 2019 do novo Plano de Cargos e Salários do Crea-RS; considerando que, independente do trabalho dessa Comissão, existe a necessidade eminente de alterações na estrutura organizacional, como a obrigatoriedade de instituição de auditoria interna, nos termos do Acórdão nº 1.925/2019 - TCU Plenário, bem como de centralização dos procedimentos e controles alusivos às Passagens e Diárias, que já foram objetos de apontamentos de auditorias; considerando a ausência de chefias designadas para assumir funções de extrema relevância para o Conselho, inclusive, em nível de gerência; considerando, entretanto, que outros organismos também sem chefias designadas mostraram-se desnecessários na atual estrutura; considerando a necessidade de realocação de pessoal para ocupar determinadas áreas e otimizar processos; considerando a necessidade de agrupar áreas afins de modo a haver uma interlocução mais eficiente com a presidência, **DECIDIU**, por unanimidade: **a)** aprovar readequação do organograma do Crea-RS; e **b)** encaminhar à área competente para confecção de Portarias Administrativas da Presidência, com vigência a partir de 1º de junho de 2020, em consonância com o organograma aprovado, em anexo. **Presidiu a reunião o 1º Vice-Presidente no Exercício da Presidência, Engenheiro Agrônomo PAULO RIGATTO. Votaram favoravelmente os diretores conselheiros** Luciano Roberto Grando e Eduardo Schmitt da Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO RIGATTO, 1º Vice-**



**Presidente no Exercício da Presidência**, em 09/06/2020, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **0203600** e o código CRC **0823FC4E**.

---

**Referência:** Processo nº 2020.000004432-8

SEI nº 0203600

Local: Porto Alegre